



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 531/2010

Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso.

O Prefeito Municipal de Passos, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos VIII da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.423, de 12 de agosto de 2004 e Lei Municipal nº 2.779, de 14 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal do Idoso, como membros titulares e suplentes, representando as respectivas entidades, na forma estabelecida na Lei, os abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Cláudia Stockler Costa

Suplente: Cláudia Rossi Lima

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Fabiana Guler Campos

Suplente: Maria do Rosário Horta Maia

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Rosane da Silva Reis Pereira

Suplente: Ana Paula de Freitas Francisco Faria

d) Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Nádia Maria Silva

Suplente: Mateus Medeiros Grilo

e) Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: Alessandro Paulo Morato

Suplente: Natal José Duarte

f) Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Marcos Bueno Filho

Suplente: Wilde Calandra Silveira

g) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

Titular: Leila Ribeiro Peres

Suplente: Leirson França Junior



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

h) Procuradoria Geral do Município:

Titular: Telmo Aristides dos Santos

Suplente: Dácio Lemos Martins

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Lar São Vicente de Paulo de Passos:

Titular: Flávia Aparecida Gonzaga Maia

Suplente: Sílvia Helena Lopes

b) Fundação Beneficente São João da Escócia – Recanto

Geriátrico:

Titular: Mariana Cortês Santos Puga

Suplente: Alex de Paula Bueno

c) Associação de Aposentados e Pensionistas de Passos:

Titular: Flávio Viana Elias

Suplente: Luiz Antônio Carneiro

d) Grupo Conviver:

Titular: Luzia Vilma Amara

Suplente: Orestes Tibfas da Silva

e) Clube Bem Viver:

Titular: Rosângela Maria dos Santos

Suplente: Vera Cruz Gomes

f) Fundação de Ensino Superior de Passos – FESP (Universidade Aberta da Maturidade – UNABEM):

Titular: Sebastião Wenceslau Borges

Suplente: Maria de Lourdes Pádua Machado Brandão

g) Instituto José Raimundo Carvalho – JRC. Amigos para

Sempre:

Titular: Jozina Luiza Domingues

Suplente: Helga Maria Pimentel de Melo

h) Santa Casa de Misericórdia de Passos (Núcleo de Estudo sobre o envelhecimento de Passos – NEEPA):

Titular: Diogo Kallas Barcelos

Suplente: Joane Mara Maia Conte



MUNICÍPIO DE PASSOS
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º A presente designação não gera ônus ao Erário Municipal, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Passos, aos 24 de fevereiro de 2010


JOSÉ HERNANI SILVEIRA

Prefeito Municipal


AURO MAIA SOARES

Secretário Municipal de Assistência Social



VISTO
Telmo Aristides dos Santos
Procurador Geral do Município
OAB/MG 59.338